



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA/PB
GABINETE DA PREFEITA
JUAREZ TÁVORA - PB

LEI Nº 359 / 2019

EMENTA: Abre Crédito Especial ao Orçamento vigente para os fins que especifica, e dá outras providências.

Prefeita Constitucional do Município de Juarez Távora, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Especial na quantia de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), visando atender despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

02.20 – SECRETARIA CULTURA E TURISMO

27.812.3016.1009 – Construção de Espaços Poliesportivos

4490.51.00 - 124	Obras e Instalações.....	R\$	170.000,00
	T O T A L	R\$	170.000,00

Art. 2º - As despesas com o Crédito Especial de que trata o artigo anterior, ocorrerão em conformidade com o que dispõe o art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juarez Távora (PB), 25 de Novembro de 2019

Maria Ana Farias dos Santos
Prefeita Constitucional